

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA (UnB)

CENTRO DE SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CESPE)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

CONCURSO PÚBLICO APLICAÇÃO: 28 E 29/9/2002

GABARITOS OFICIAIS PRELIMINARES DA PROVA OBJETIVA

O Centro de Seleção e de Promoção de Eventos (CESPE) da Universidade de Brasília (UnB) divulga os gabaritos oficiais preliminares da prova objetiva aplicada nos dias 28 e 29 de setembro de 2002. O candidato disporá dos dias 1.°, 2 e 3/10/2002 para dar entrada a eventuais recursos contra esses gabaritos. Para tal fim, o candidato deverá utilizar os modelos de formulários – CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S) e JUSTIFICATIVA DE RECURSO – definidos no final da presente divulgação e entregar o(s) recurso(s) exclusivamente nos endereços constantes logo após os gabaritos, no horário das 9 h às 16 h, horário local Não serão objeto de conhecimento recursos em desacordo com o estabelecido nos editais e nas instruções do formulário CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S). Candidatos que apresentarem, no formulário JUSTIFICATIVA DE RECURSO, argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.

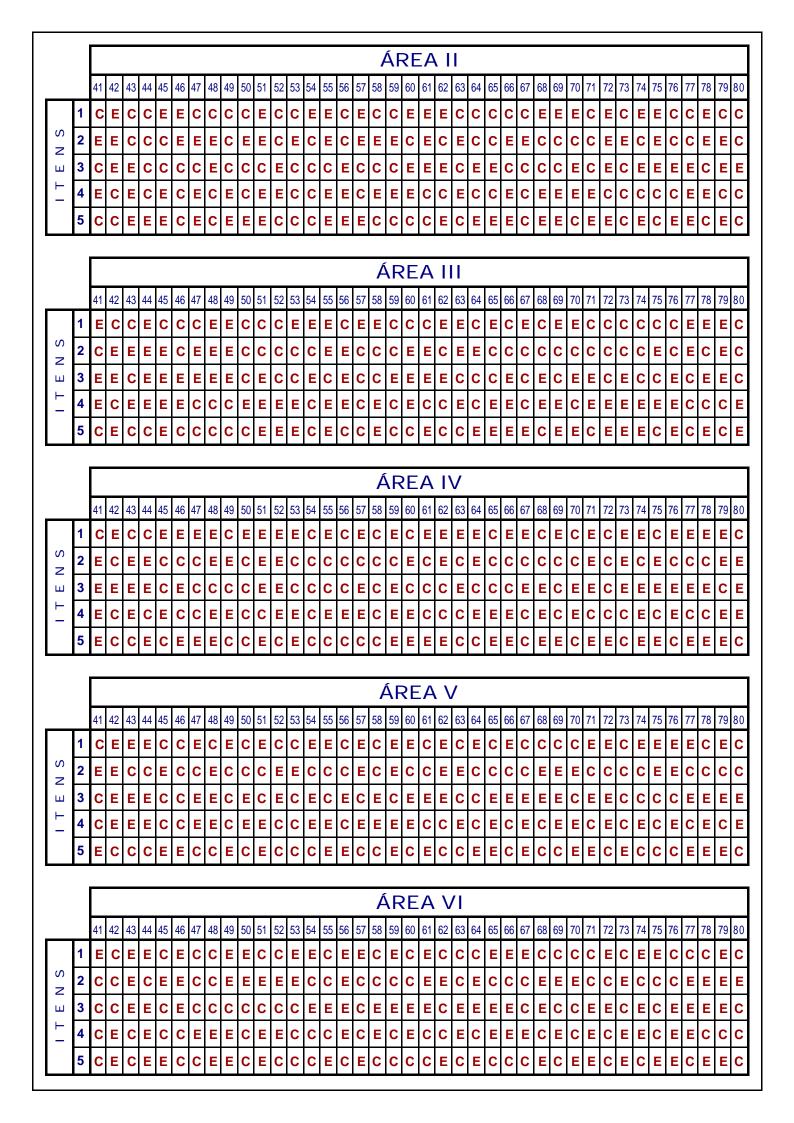
PROVA 1 - OBJETIVA - 1.ª PARTE

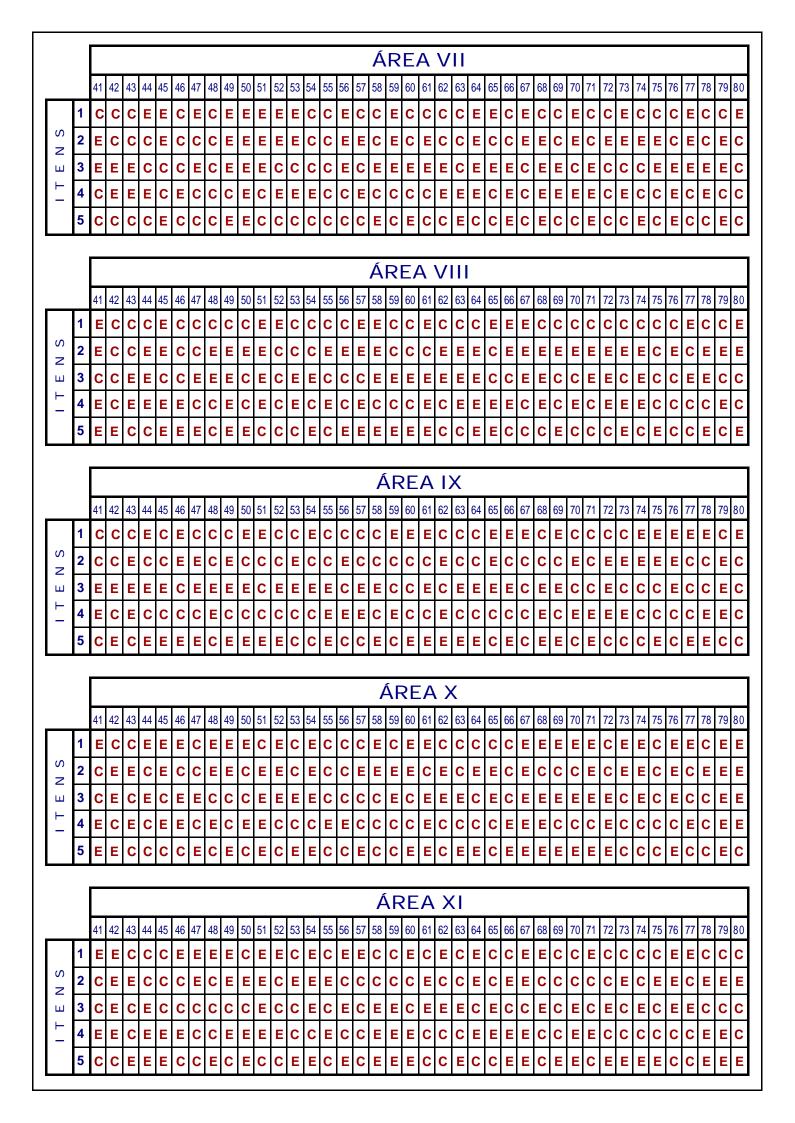
														С	O	ΜI	U١	√l	Α	T	OI)A	١S	Α	S	Á	R	E,	١S												
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40
	1	Ε	С	С	Ε	Ε	С	С	Ε	С	С	С	Ε	С	С	Ε	Ε	С	Ε	С	С	С	Ε	С	Ε	Е	С	Ε	С	С	Ε	С	С	С	Ε	E	Ε	С	С	С	С
S N	2	С	Ε	С	С	С	Ε	С	E	Ε	Ε	Ε	С	С	С	Ε	Е	E	Ε	С	С	Ε	Ε	Ε	Ε	С	E	С	С	С	Ε	Ε	E	Ε	Ε	Ε	E	С	Ε	Ε	Ε
Е	3	Ε	С	Ε	Ε	Ε	С	Е	Е	С	Ε	Е	С	С	Ε	С	C	Е	С	Ε	Ε	С	Ε	С	С	С	Ε	С	С	С	Ε	Ε	С	С	С	С	С	С	С	С	С
	4	С	Ε	Ε	Ε	Ε	Ε	С	E	С	Ε	E	E	С	С	С	С	С	С	Ε	Ε	Ε	С	С	Ε	С	С	С	Ε	С	С	С	Ε	Ε	С	С	Ε	С	С	С	Ε
	5	С	С	Ε	С	С	Ε	E	С	С	Ε	Ε	Ε	С	С	С	С	С	Ε	Ε	Ε	Ε	Ε	Ε	С	Ε	Ε	Ε	Ε	Ε	С	Ε	С	Ε	Ε	С	С	Ε	С	С	Ε

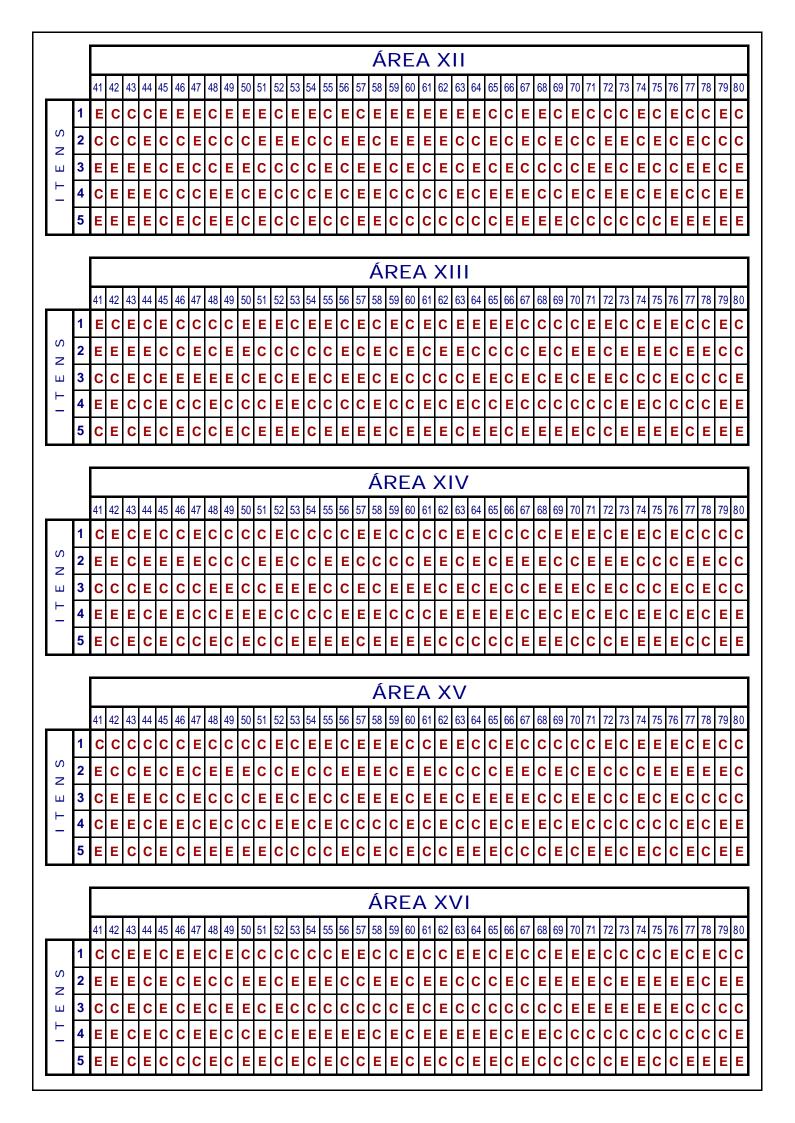
PROVA 1 – OBJETIVA – 2.ª PARTE

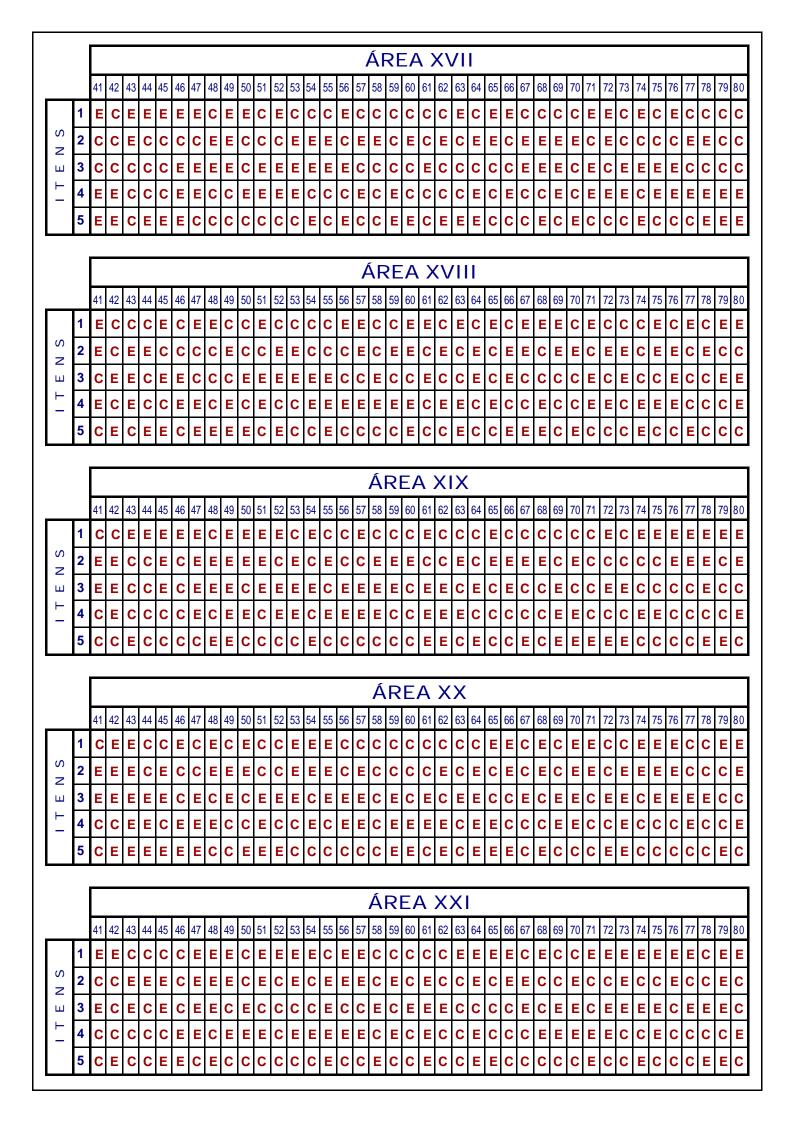
CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

																			-	Á۱	RE	ΞÆ	۱																		
		41	42	43	44	45	46	47	48	49	50	51	52	53	54	55	56	57	58	59	60	61	62	63	64	65	66	67	68	69	70	71	72	73	74	75	76	77	78	79	80
	1	С	Ε	Е	С	С	С	С	Е	Е	Е	С	Ε	С	С	Ε	С	С	Е	С	С	Е	Ε	С	С	С	С	Ε	Е	Е	Ε	С	С	Ε	Е	С	Ε	С	Ε	Е	С
S	2	Ε	С	С	Ε	С	С	Ε	Ε	С	С	Ε	Е	Ε	Ε	С	С	С	Ε	Ε	Ε	Ε	С	С	Е	Е	Е	Е	С	Е	Е	С	С	С	С	Е	С	Е	С	Е	С
ш	3	Ε	С	E	С	Ε	Ε	Е	Ε	Е	Е	Е	C	ш	Е	O	С	E	С	E	С	E	С	Е	С	С	C	С	Ε	Ε	С	Е	С	Е	С	С	C	Е	Е	O	С
_	4	С	Ε	С	Ε	Ε	Ε	С	С	С	Ε	Ε	С	Ε	Е	C	С	E	Ε	С	С	E	С	С	Ε	С	Е	Ε	С	Ε	Ε	С	Ε	Ε	С	С	Ε	С	Ε	Е	С
	5	С	E	E	С	E	E	E	С	С	С	С	Ε	E	С	С	E	С	E	С	E	С	С	Ε	С	Ε	Ε	Ε	Ε	С	С	С	С	Ε	С	Ε	Ε	С	С	С	С











MODELO DE FORMULÁRIO - PROVA OBJETIVA

CAPA DE CONJUNTO DE RECURSO(S)

Câmara dos Deputados Diretoria-Geral

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Analista Legislativo – Atribuição Assistente Técnico – Função Comissionada de Consultor Legislativo (Edital n.º 1/2002 – CD, de 16 de julho de 2002)

CÓDIGO (Para uso do CESPE.)

1 Identificação do candidato
1.1 Nome:
1.2 Número da inscrição:
1.3 Cidade de realização da prova objetiva:
2 Número do conjunto (marque apenas um conjunto, assinalando, com um X, no respectivo retângulo): Conjunto 1 Conjunto 2 Conjunto 3
3 Solicitação
À Comissão Organizadora,
Como candidato ao cargo de Analista Legislativo – Atribuição Assistente Técnico – Função Comissionada
de Consultor Legislativo, área, solicito revisão do(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova
objetiva, questão(ões)/item(ns), conforme as especificações
inclusas.
, de outubro de 2002.
Assinatura do Candidato

Instruções

Para a interposição de recurso(s) contra o(s) gabarito(s) oficial(is) preliminar(es) da prova objetiva, o candidato deverá:

- Entregar apenas três conjuntos de recurso(s), idênticos entre si, previamente por ele separados, sendo que cada conjunto deverá ter todos os formulários "Justificativa de Recurso" e apenas um formulário "Capa de Conjunto de Recurso(s)".
- Cada conjunto de recurso(s) deverá ser apresentado com as seguintes especificações:
 - a) Um único formulário "Capa de Conjunto de Recurso(s)", devidamente preenchido, em que constem, obrigatoriamente, o nome, o número da inscrição e a assinatura do candidato, a cidade de realização da prova objetiva e, no local apropriado e somente nesta capa, o respectivo número do conjunto.
 - b) Um formulário "Justificativa de Recurso", devidamente preenchido, **exclusivo** para cada item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado e para cada comando de questão que esteja sendo questionado.
 - c) Ém cada formulário "Justificativa de Recurso", deverá haver a indicação do número da questão e do número do item cujo gabarito oficial preliminar esteja sendo questionado, da resposta marcada pelo candidato e do gabarito oficial preliminar divulgado pelo CESPE; caso o candidato queira questionar o comando da questão, é imprescindível que ele indique o número da questão e marque, apenas, um X no campo apropriado.
 - d) Em cada formulário "Justificativa de Recurso", argumentação lógica e consistente elaborada pelo próprio candidato.
 - e) Nenhum dos formulários "Justificativa de Recurso" poderá ter assinatura ou marca, incluindo rúbrica, que possa identificar o candidato recorrente.
 - f) À exceção do campo assinatura do formulário "Capa de Conjunto de Recurso(s)", todos os demais campos do formulário "Capa de Conjunto de Recurso(s)" e "Justificativa de Recurso" deverão ser preenchidos em máquina de datilografia ou em impressora.
- Candidatos que apresentarem, no formulário "Justificativa de Recurso", argumentações idênticas não terão esses recursos respondidos.
- Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências dos modelos de formulários e(ou) fora de qualquer uma das especificações estabelecidas nos editais referentes ao concurso público ou nos formulários "Capa de Conjunto de Recurso(s)" e "Justificativa de Recurso".



MODELO DE FORMULÁRIO - PROVA OBJETIVA

JUSTIFICATIVA DE RECURSO

Câmara dos Deputados Diretoria-Geral

Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento Concurso Público para Provimento de Vagas no Cargo de Analista Legislativo -Atribuição Assistente Técnico – Função Comissionada de Consultor Legislativo (Edital n.º 1/2002 – CD, de 16 de julho de 2002)

CÓDIGO (Para uso do CESPE.)

Instrução: O candidato deverá indicar o número da questão e o número do item que são objetos de recurso, o gabarito do CESPE e a sua resposta. Caso o candidato queira solicitar revisão do comando da questão, é imprescindível que ele indique apenas o número da questão e marque um X no campo apropriado.

Número da questão: []	Número do item: [Gabarito do CESPE: [] Resposta do candidato: []								
	Comando da questão: []									
Argumentação do candidato										

(Se necessário, use o verso.)

Locais Para Recursos

Câmara dos Deputados DATAS: 1.º, 2 e 3 de outubro de 2002 - HORÁRIO: 9 h às 16 h

ESTADO	LOCAL								
BELÉM/PA	Escola "Meu Pedacinho do Céu" Rua Boaventura da Silva, 1.004, entre Generalíssimo Deodoro e 14 de Março, Umarizal Fones: (91) 223-6580 / 225-4107 / 9112-1590								
BELO HORIZONTE/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte – UNI-BH Rua Diamantina, 567 – Lagoinha Fone: (31) 423-9492								
BRASÍLIA/DF	Universidade de Brasília (UnB) – Gerência de Atendimento do CESPE Campus Universitário Darcy Ribeiro – Asa Norte Fone: (61) 448–0100								
PORTO ALEGRE/RS	Pontificia Universidade Católica do RS (PUC/RS) – Saguão do Prédio 50 Avenida Ipiranga, 6.681 – Partenon								
RECIFE/PE	Centro de Ensino a Distância e Educação Continuada (IPAD- CENED) Avenida Caxangá, 2.006 – Cordeiro – Recife/PE Fone: (81) 3427-5778 A/C: Ana Lúcia Gomes de Morais								
RIO DE JANEIRO/RJ	Escritório CESPE Avenida Presidente Vargas, n.º 529 – 10.º andar, sala 1.001 – Ed. Aquitânia – Centro								
SÃO PAULO/SP	Escritório CESPE – SP Avenida Lins de Vasconcelos, 3.282 – 9.º andar, conjunto 92 – Vila Mariana								